

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.227, DE 18 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre o valor das referências salariais dos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais até o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) dos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Pará, que estejam inferiores a esse valor, na forma do anexo único desta Lei.
Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO						
CH:30 HS						
CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37		2.809,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.100,00		1.100,00		1.100,00
MOTORISTA	I	1.100,00		1.100,00	100,00	1.200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ATIVO	
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	REM.
DAS - 1	1.100,00
DAS - 2	1.103,26
DAS - 3	2.145,26
DAS - 4	3.677,56
DAS - 5	4.903,43
DAS - 6	6.129,32

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM					
CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ADVOGADO	1.560,76	1.248,61	2.809,37	-	2.809,37
CONTADOR					
ENFERMEIRO					
MEDICO					
NUTRICIONISTA					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.100,00	-	1.100,00	100,00	1.200,00
AUXILIAR DE MASSAGISTA					
TÉCNICO LABORATORIO					
COZINHEIRO	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00
LAVADEIRA					
SERVENTE					

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO							
CARGOS	VCTO	ETAPA	INSAL PERIC	GRAT.	ADIC. NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.100,00	58,38			113,83	425,14	2.332,93
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.100,00	58,38			113,83	425,14	2.332,93
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.100,00	58,38	397,65	220,00	113,83	426,85	3.033,36
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.100,00	58,38	397,65	220,00	113,83	426,85	3.033,36
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	220,00	128,05	472,95	3.076,31
CONTRA MESTRES NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	486,61	3.165,54
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		128,05	425,14	2.727,43
MAR. FLU. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	113,83	493,44	3.168,15
MAR. REG. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	113,83	493,44	3.168,15
MAR. FLU. NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		113,83	418,31	2.716,82
MAR. REG. NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		113,83	418,31	2.716,82
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	484,90	3.160,09
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.100,00	58,38	391,38		128,05	416,61	2.716,25
MESTRE REG. NO COMANDO	1.100,00	58,38	391,38	275,00	128,05	486,61	3.165,54
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38		113,83	328,44	2.580,97
COZINHEIRO FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	137,94	125,21	459,29	2.957,50
TAIFEIRO FLUVIAL	1.100,00	58,38	391,38	69,08	113,83	398,06	2.790,73

CAPITÃO	1.100,00	58,38	391,38	1.411,52	113,83	389,29	576,18	4.040,58
IMEDIATO	1.100,00	58,38	391,38	1.421,86	113,83	389,29	580,36	4.055,10
PILOTO	1.100,00	58,38	391,38	1.018,16	113,83	389,29	581,79	3.652,83
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	1.100,00		391,38					1.491,38

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO TEMPORÁRIO	
CARGOS	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	2.332,93
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	2.332,93
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.033,36
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.033,36
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	3.076,31
CONTRA MESTRES NO COMANDO	3.165,54
CONTRA MESTRE NO CONVES	2.727,43
MAR. FLU. NO COMANDO	3.168,15
MAR. REG. NO COMANDO	3.168,15
MAR. FLU. NO CONVES	2.716,82
MAR. REG. NO CONVES	2.716,82
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	3.160,09
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	2.716,25
MESTRE REG. NO COMANDO	3.165,54
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	2.580,97
COZINHEIRO FLUVIAL	2.957,50
TAIFEIRO FLUVIAL	2.790,73
CAPITAO	4.040,58
IMEDIATO	4.055,10
PILOTO	3.652,83
MECANICO DE EMBARCACAO	1.491,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGOS	NIVEL	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL*
ANALISTA CRIMINAL	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO				
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO				
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO				
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
PERITO MÉDICO (SEAD)	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
AUDITOR MÉDICO (SEAD)				
PSICÓLOGO (SEAD E SEJUDH)				
ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH)				
FISIOTERAPEUTA (SEASTER)				
NUTRICIONISTA (SEASTER)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH)				
MÉDICO (SEASTER, SEJUDH)				
ODONTÓLOGO (SEJUDH)				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL					
CARGOS	NIVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM. TOTAL*
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CULTURAL					
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ASSISTENTE DE INFORMATICA					
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA					